

PROJETO LEGISLATIVO DE LEI N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM	
A P R O V A D O	
VOTAÇÃO	
FAVORÁVEIS <u>11</u>	CONTRÁRIOS <u>—</u>
ABSTENÇÃO <u>—</u>	DATA: <u>31/01/22</u>
PRESIDENTE	

Ementa: dispõe sobre o reajuste do salário mínimo base dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Bom Jardim/PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, CONSIDERANDO que a Medida provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021 reajustou o salário mínimo vigente; CONSIDERANDO que os servidores efetivos de auxiliar de serviços gerais e os comissionados têm como base o salário mínimo vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado, a partir de 1º de janeiro de 2022, o pagamento aos servidores efetivos e comissionados que têm como base o salário mínimo, de acordo com o anexo I desta Lei, o valor de **R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais)**.

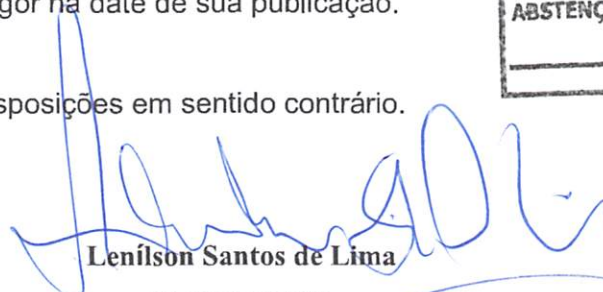
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Façam-se as comunicações necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM	
A P R O V A D O	
VOTAÇÃO	
FAVORÁVEIS <u>09</u>	CONTRÁRIOS <u>—</u>
ABSTENÇÃO <u>—</u>	DATA: <u>04/02/22</u>
PRESIDENTE	


Lenilson Santos de Lima

PRESIDENTE


José Soares de Sousa Junior

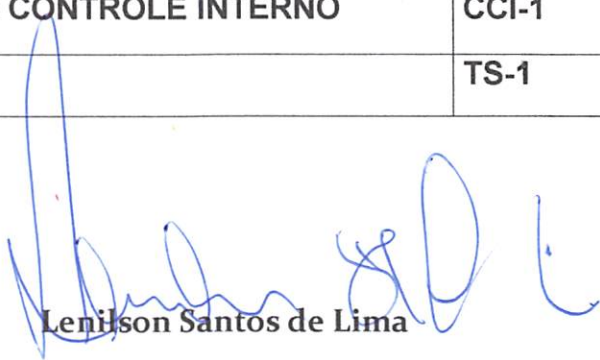
1º SECRETÁRIO


Severino Luciano Chaves da Silva

2º SECRETÁRIO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO
ACESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE	AEP-1
CHEFE DE GABINETE	CG-1
SECRETÁRIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1
ASSISTENTE LEGISLATIVO	AL-1
ACESSOR PARLAMENTAR	AP-1
DIRETOR GERAL	DG-1
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	AT-1
DIRETOR PATRIMONIAL	DP-1
DIRETOR DE FINANÇAS	DF-1
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CRH-1
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI-1
TESOUREIRO	TS-1


Lenilson Santos de Lima

PRESIDENTE


José Soares de Sousa Júnior

1º SECRETÁRIO


Severino Luciano Chaves da Silva

2º SECRETÁRIO